

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 103, de 6 de maio de 1999.

Autoriza alterações de nomenclatura nas Resoluções em vigor.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 6 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Reitoria da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a proceder as alterações de nomenclatura necessárias nas Resoluções em vigor, em consonância com as normas do Estatuto e do Regimento Geral da Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS